

## DECRETO EXECUTIVO Nº 62 de 15 de Março de 2021

**Determina abertura de processo licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO para reforma de bancos dos veículos placas IWB-8696; IPI-1431; ISV-1708, utilizados para o transporte escolar, em virtude do início do ano letivo nas escolas do Município de Tenente Portela/RS.**

Rosemar Antonio Sala, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8.666, e Decreto Executivo Municipal nº. 92/2007:

## DECRETO

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de processo licitatório na modalidade **DISPENSA E LICITAÇÃO**, destinado a reforma de bancos dos veículos placas IWB-8696; IPI-1431; ISV-1708, utilizados para o transporte escolar. Atendendo à solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Tenente Portela – RS.

**Art. 2º** Os prazos para a abertura e homologação do processo licitatório obedecem aos dispositivos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 15 de Março de 2021.

**ROSEMAR ANTONIO SALA**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Em 15 de Março de 2021.

**Paulo Josselino Farias**

**Sec. Mun. de Administração e Planejamento**